

**DECRETO Nº 5.024, DE 07 DE JULHO DE 2014.**

**(DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS  
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.)**

**JACI TADEU DA SILVA**, Prefeito do Município de Itapevi/SP, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Itapevi, no dia 08 de julho de 2014 (Jogo do Brasil na Copa do Mundo de 2014).

**Art. 2º** - As repartições públicas que realizam serviços de caráter essencial à população, na data mencionada no artigo 1º, funcionarão em regime de plantão.

**Art. 3º** - As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Itapevi, 07 de julho de 2014.

**JACI TADEU DA SILVA  
PREFEITO**

Publicado, no Diário Oficial do Município de Itapevi, afixado no lugar de costume e registrado em livro próprio, na Prefeitura do Município de Itapevi, aos 07 de julho de 2014.

**ISRAEL RODRIGUES MARQUES  
SECRETÁRIO DE GOVERNO**